

Portaria n.º 44/88/M**de 8 de Fevereiro**

Tendo sido submetido à aprovação do Governador o orçamento privativo do Instituto de Acção Social de Macau, para o ano económico de 1988, nos termos do n.º 1 do artigo 7.º do Decreto-Lei n.º 119/84/M, de 24 de Novembro;

Ouvido o Conselho Consultivo;

Usando da faculdade conferida pelas alíneas *b)* e *e)* do n.º 1 do artigo 15.º do Estatuto Orgânico de Macau, promulgado pela Lei Constitucional n.º 1/76, de 17 de Fevereiro, o Governador de Macau manda:

Artigo único. É aprovado e posto em execução, a partir de 1 de Janeiro de 1988, o orçamento privativo do Instituto de Acção Social de Macau, relativo ao ano económico de 1988, que faz parte integrante desta portaria e baixa assinado pelo respectivo presidente, sendo as receitas calculadas em MOP \$ 93 863 000,00 e as despesas em igual montante.

Governo de Macau, aos 4 de Fevereiro de 1988.

Publique-se.

O Governador, *Carlos Montez Melancia*.

RECEITA

Código			Designação da receita	Importância	
Capítulo	Grupo	Artigo		Por artigos	Capítulo
03	02	00	<u>RECEITAS CORRENTES</u> <u>Impostos, multas e outras penalidades:</u> Multas e outras penalidades	1.000,00	1.000,00
05	01	00	<u>Transferências:</u> Sector Público:		
		01	Comparticipação do Governo destinada às actividades assistenciais e sociais	65.000.000,00	
		02	Receita proveniente das companhias de navegação que exploram o transporte de passageiros entre Macau e Hong Kong e vice-versa	3 000.000,00	
		03	Produto de bilhetes premiados e não descontados	60.000,00	
		04	50% das fracções sobranes dos prémios que não atinjam um décimo de pataca	120.000,00	
		05	Compensação nos termos do artigo 4º da Lei nº15/81/M, de 30 de Dezembro	21.000.000,00	
		06	Excesso de cobrança relativo à compensação nos termos do artigo 4º da Lei nº15/81/M, de 30 de Dezembro, referente a anos transactos	1.000,00	
	07	00	Outros sectores:		
		01	Donativos e outros	200,00	89.181.200,00
07			<u>Venda de serviços e bens não duradouros:</u> Rendas de edifícios - Outros sectores:		
	04	00	Rendas de prédios	2.600.000,00	
	10	00	Diversos - Outros sectores:		
		01	Emolumentos diversos	10.000,00	2.610.000,00
			A transportar		91.792.200,00

RECEITA

Código			Designação da receita	Importância		
Capítulo	Grupo	Artigo		Por artigos	Capítulo	
08	01	00	Transporte		91.792.200,00	
			<u>Outras receitas correntes:</u>			
			Descontos em vencimentos e salários - Compensação para a aposentação	884.500,00		
			Descontos em vencimentos e salários - Compensação para a sobrevivência	126.300,00		
			Contribuição para os encargos de assistência aos funcioná- rios	60.000,00		
13	04	00	Receitas eventuais e outras não especificadas	1.000.000,00	2.070.800,00	
			RECEITAS DE CAPITAL			
			<u>Outras receitas de capital:</u>			
			Saldo da gerência anterior			
			01	00		
SOMA						

Código				Designação da despesa	Importância
Capítulo	Grupo	Artigo	Número		
				<u>Despesas correntes</u>	
01	00	00	00	Pessoal	
01	01	01	00	Pessoal dos quadros aprovados por lei	8.771.600,00
01	01	01	01	Vencimentos ou honorários	316.000,00
01	01	01	02	Prémio de antiguidade	
01	01	01	02		
01	01	02	00	Pessoal contratado além do quadro	
01	01	02	01	Remunerações	4.478.900,00
01	01	02	02	Prémio de antiguidade	113.600,00
01	01	04	00	Salários do pessoal dos quadros	
01	01	04	01	Salários	3.216.300,00
01	01	04	02	Prémio de antiguidade	331.300,00
01	01	05	00	Salários do pessoal eventual	
01	01	05	01	Salários	6.148.400,00
01	01	05	02	Prémio de antiguidade	2.000,00
01	01	06	00	Duplicação de vencimentos	22.000,00
01	01	07	00	Gratificações certas e permanentes	
01	01	07	01	A médicos	192.000,00
01	01	09	00	Subsídio de Natal	1.922.400,00
01	01	10	00	Subsídio de férias	1.922.400,00
01	02	00	00	Remunerações acessórias	
01	02	03	00	Horas extraordinárias	50.000,00
01	02	04	00	Abono para falhas	26.800,00
01	02	05	00	Senhas de presença	100,00
01	02	06	00	Subsídio de residência	323.000,00
01	02	10	00	Abonos diversos - numerário	43.800,00
01	03	00	00	Abonos em espécie	
01	03	01	00	Telefones individuais	30.000,00
01	05	00	00	Previdência social	
01	05	01	00	Subsídio de família	438.300,00
				A transportar	28.348.900,00

DESPESA

Código				Designação da despesa	Importância
Capítulo	Grupo	Artigo	Número		
01	05	02	00	Transporte	28.348.900,00
01	05	02	01	Abonos diversos - Previdência social	
				Hospitalização, medicamentos, análises e outras despesas correlativas aos funcionários do IASM	350.000,00
01	06	00	00	Compensação de encargos	
01	06	02	00	Vestuário e artigos pessoais - Compensação de encargos .	40.000,00
01	06	03	00	Deslocações - Compensação de encargos	
01	06	03	01	Ajudas de custo de embarque	60.000,00
01	06	03	02	Ajudas de custo diárias	150.000,00
01	06	03	03	Outros abonos - Compensação de encargos	100,00
02	00	00	00	Bens e Serviços	
02	01	00	00	Bens duradouros	
02	01	01	00	Construções e grandes reparações	
02	01	01	01	Despesas de reparação e conservação de edifícios pertencentes e utilizados pelo IASM	-
02	01	03	00	Material de aquartelamento e alojamento	60.000,00
02	01	04	00	Material de educação, cultura e recreio	100.000,00
02	01	07	00	Equipamento de secretaria	250.000,00
02	01	08	00	Outros bens duradouros	
02	02	00	00	Bens não duradouros	
02	02	02	00	Combustíveis e lubrificantes	50.000,00
02	02	04	00	Consumos de secretaria	150.000,00
02	02	07	00	Outros bens não duradouros	30.000,00
02	03	00	00	Aquisição de serviços	
02	03	01	00	Conservação e aproveitamento de bens	202.000,00
02	03	02	00	Encargos das instalações	
02	03	02	01	Energia eléctrica	1.600.000,00
02	03	02	02	Outros encargos das instalações	1.400.000,00
02	03	04	00	Locação de bens	230.000,00
02	03	05	00	Transportes e comunicações	
02	03	05	01	Transportes por motivo de licença especial	700.000,00
02	03	05	02	Transportes por outros motivos	353.000,00
				A transportar	34.074.000,00

Código					Designação da despesa	Importância
Capítulo	Grupo	Artigo	Número	Alínea		
02	03	05	03		Transporte.....	\$ 34 074.000,00
02	03	06	00		Outros encargos de transportes e comunicações.....	\$ 95.000,00
02	03	07	00		Despesas de representação.....	\$ 30.000,00
02	03	08	00		Publicidade e propaganda.....	\$ 100.000,00
02	03	09	00		Trabalhos especiais diversos.....	\$ 1 311.000,00
02	03	09	00		Encargos não especificados.....	\$ 86.000,00
04	00	00	00		TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	
04	01	00	00		Sector público	
04	01	02	00		Fundos autónomos	
04	01	02	01		Fundo de pensões	
04	01	02	01	01	Compensação para a aposentação.....	\$ 1 769.000,00
04	01	02	01	02	Compensação para a sobrevivência.....	\$ 252.700,00
04	01	02	01	03	Outras compensações- reserva matemática.....	\$ 1 000.000,00
04	01	05	05	00	Outras	
04	01	05	01		Montepio Oficial.....	\$ 290.600,00
04	02	00	00		Instituições particulares	
04	02	01	00		Associações de solidariedade social.....	\$ 1 517.600,00
04	02	02	00		Instituições de assistência.....	\$ 44.400,00
04	02	03	00		Equipamentos sociais:	
04	02	03	01		Creches e infantários.....	\$ 2 539.000,00
04	02	03	02		Lares de crianças e jovens.....	\$ 3 399.700,00
04	02	03	03		Lares de idosos.....	\$ 5 598.200,00
04	02	03	04		Centros de Dia/comunitários e de convívio.....	\$ 697.900,00
04	02	03	05		Lares de deficientes.....	\$ 2 614.900,00
04	02	03	06		Centro de apoio social e Oficina de trabalho protegido.....	\$ 694.200,00
04	03	00	00		Particulares	
04	03	00	01		Subsídios a pagar directamente pelo I.A.S.M.	\$ 17 640.000,00
05	00	00	00		OUTRAS DESPESAS CORRENTES	
05	02	00	00		Seguros	
05	02	03	00		Imóveis.....	\$ 210.000,00
05	02	03	00		A Transportar.....	\$ 73 964.200,00

DESPESA

Código				Designação da despesa	Importância
Capítulo	Grupo	Artigo	Número		
05	02	04	00	Viaturas..... Transporte.....	\$ 73 964.200,00
05	02	05	00	Equipamento.....	\$ 23.800,00
05	03	00	00	Restituições.....	\$ 3.500,00
05	03	00	01	Rendimentos indevidamente cobrados.....	25.000,00
05	04	00	00	Diversas	
05	04	01	00	Equipamentos administrados directamente pelo IASM	
05	04	01	01	Cantinas escolares.....	\$ 2 100.000,00
05	04	01	02	Creche Monte da Guia.....	\$ 260.000,00
05	04	01	03	Centro de Dia do Porto Interior.....	\$ 150.000,00
05	04	01	04	Lar de Ká-Hó.....	\$ 362.000,00
05	04	01	05	Centros de actividade para idosos.....	\$ 180.000,00
05	04	02	00	Internamentos extraordinários em diversos estabelecimentos.....	\$ 200.000,00
05	04	03	00	Equipamentos escolares e propinas a estudantes pobres	\$ 700.000,00
05	04	04	00	Fins assistenciais e sociais e outras despesas.....	\$ 1 000.000,00
05	04	05	00	Despesas de funerais a famílias carenciadas.....	\$ 80.000,00
05	04	06	00	Subsídios para passagens a carenciados.....	\$ 50.000,00
05	04	07	00	Actividades desenvolvidas directa ou indirectamente com a população.....	\$ 200.000,00
05	04	08	00	Despesas eventuais e não especificadas.....	\$ 40.000,00
05	04	09	00	Formação de pessoal.....	\$ 300.000,00
05	04	10	00	Dotação provisional para encargos.....	\$ 587.000,00
05	04	11	00	Encargos relativos às contribuições dos subscritores em regime de previdência.....	\$ 2.500,00
05	04	12	00	Manutenção e outros apoios a indivíduos candidatos ao Estatuto de Refugiado.....	\$ 100.000,00
				A Transportar.....	\$ 80 328.000,00

DESPESA

Código				Designação da despesa	Importância
Capítulo	Grupo	Artigo	Número		
				Transporte.....	\$ 80.329.000,00
				<u>Despesas de Capital</u>	
07	00	00	00	Outros investimentos	
07	02	00	00	Habitações	
07	02	01	60	Compra e reparação de casas para habitação social e apartamentos para o pessoal do IASM.....	\$ 5 550.000,00
07	03	00	00	Edifícios-	
07	03	00	01	Para compra e reparação de edifícios destinados ao desenvolvimento da acção social.....	\$ 6 750.000,00
07	09	00	00	Material de Transporte.....	\$ 80.000,00
07	10	00	00	Maquimaria e equipamento.....	\$ 1 155.000,00
				TOTAL.....	\$ 93 863.000,00

Instituto de Acção Social, em Macau, aos 31 de Dezembro de 1987. — A Presidente, *Deolinda Leite*.